

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU N° 73, DE 07 DE MAIO DE 2025.

Designa Comissão Organizadora para o planejamento e a execução do Concurso Público para provimento de cargos das carreiras do TCU.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, tendo em vista o disposto nos artigos 4º, 5º e 6º da Lei n° 14.965, de 9 de setembro de 2024, e na Resolução-TCU n° 202, de 6 de junho de 2007, resolve:

Art. 1º Fica constituída Comissão Organizadora para o planejamento e a execução do Concurso Público para provimento de cargos das carreiras do TCU.

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora:

I - planejar todas as etapas do concurso público;

II - identificar os conhecimentos, as habilidades e as competências necessários ao exercício dos cargos a serem providos;

III - decidir sobre os tipos de prova e os critérios de avaliação mais adequados à seleção, em vista dos conhecimentos, das habilidades e das competências necessários;

IV - definir, com base nas atribuições dos cargos, o conteúdo programático, e as habilidades e competências a serem avaliados no certame;

V - fazer publicar o edital de abertura e os demais comunicados relativos ao concurso público; e

VII - coordenar a execução de todas as etapas do concurso.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá submeter à previa apreciação da Comissão de Coordenação Geral (CCG), por deliberação da maioria de seus membros, decisões que importem potencial impacto nas diretrizes institucionais, nas políticas de gestão de pessoas ou, ainda, em matérias que demandem alinhamento intersetorial entre as unidades do TCU.

Art. 3º A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes servidores, sob coordenação da primeira, que presidirá o concurso:

a) Ana Cristina Siqueira Novaes, matrícula n° 4576-4 (ISC);

b) Cíntia Caldas Barcelar de Lima, matrícula n° 7696-1 (Adgepres);

c) Daniela Duarte do Nascimento, matrícula n° 7638-4 (Segedam);

c) Marcus Vinicius Mitre Cartaxo, matrícula n° 7602-3 (SecPessoas/Segedam);

d) Maria das Graças da Silva Duarte Abreu, matrícula n° 1967-4 (ISC);

e) Maurício Gomyde Porto, matrícula n° 5700-2 (ISC); e

f) Cristiano Brilhante de Souza, matrícula n° 7596-5 (Conjur).

Art. 4º Os servidores que compõem a Comissão Organizadora, bem como aqueles que atuarem em etapas específicas do concurso deverão manter sigilo absoluto sobre as informações e dados a que tenham acesso e declarar antecipadamente a inexistência de qualquer impedimento.

Art. 5º Fica facultado à presidente do concurso estipular atribuições específicas aos integrantes da Comissão Organizadora.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

VITAL DO RÊGO